

Resolução 015/91 - CONSEPE

Autoriza enquadramento de professor no nível IV.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) as análises técnicas constantes do Proc. 013/91, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ; e

b) a deliberação do plenário do CONSEPE, em reunião de 30.04.1991;

R E S O L V E:

1. Autorizar o enquadramento da Professora SIDINÉIA BARROZO no nível IV, da Carreira do Magisterio Superior da UDESC.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de abril de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente